



AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE
SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E
ADJACÊNCIAS

PORTARIA N.º 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre CONSTITUIÇÃO da Comissão Permanente de Licitação da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais, ARIS-ZM, para o período de 02/01/2023 a 31/12/2023.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos II e XIII do Art. 27 do Estatuto Social da entidade; e

CONSIDERANDO

O Termo de Cooperação nº 01/2022 celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB e a Agência Reguladora ARIS-ZM.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para tomar medidas necessárias ao processamento e julgamento das Licitações, nos termos da lei 8.666 que venham a ser executadas pela Agência Reguladora ARIS-ZM durante o período de 02/01/2023 a 31/12/2023, ficando assim composta:

Alice Souza Rodrigues (Presidente)	CISAB Zona da Mata	CPF 042.910.736-66
Pamela Suelen Camargo Coutinho (Membro)	CISAB Zona da Mata	CPF 140.627.767-31
Vanessa Faria Silva (Membro)	CISAB Zona da Mata	CPF 099.653.446-63
Thays Rodrigues da Costa (Suplente)	ARIS-ZM	CPF 105.857.196-67
Rodrigo Pena (Suplente)	ARIS-ZM	CPF 007.286.636-51

Artigo 2º - Fica designado como PRESIDENTE a Srª Alice Souza Rodrigues.

Artigo 3º - Caberá a Comissão de Licitação lavrar as atas circunstanciadas de suas decisões, bem como proceder com as devidas assinaturas nos documentos.



AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE
SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E
ADJACÊNCIAS

Artigo 4º - Os membros desta Comissão atuarão, inclusive, juntamente ao Pregoeiro designado, quando o processo ocorrer nas modalidades Pregão Presencial ou Eletrônico, conforme Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

Artigo 5º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Artigo 6º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa - MG 02 de janeiro de 2023.


Gustavo Gastão C Cardoso
Diretor Geral